



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA A LEI Nº 2.037/2014 –
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo comissionado de Gerente de Comunicação vinculado à Supervisão de Comunicação do Gabinete do Prefeito, passando a redação do artigo 5º, I, d, da Lei 2.037/2014, a vigorar a seguinte redação:

I - GABINETE DO PREFEITO

(...)

d) SUPERVISÃO DE COMUNICAÇÃO:

- 1. Supervisão de Comunicação*
- 2. Diretoria de Imprensa*
- 3. Gerente de Comunicação*
- 4. Coordenadoria de Imprensa*

Art. 2º - Fica criado o cargo comissionado de Supervisão de Meio Ambiente vinculado à Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente, passando o artigo 5º, VII, b, da Lei 2.037/2014 a vigorar com a seguinte redação:

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - SMDAM

(...)

b) DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

- 1. Diretoria de Meio Ambiente*
- 2. Coordenadoria de Fiscalização Ambiental*
- 3. Supervisão de Meio Ambiente*

Art. 3º - Fica criado o cargo comissionado de Coordenadoria de Indústria, Comércio, Ciências Tecnológicas e Inovação vinculado à Coordenadoria de Indústria, Comércio, Ciências Tecnológicas e Inovação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, passando o artigo 5º, XII, c, da Lei 2.037/2014 a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

**XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
(...).**

**c) COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO:**

- 1. Coordenadoria de Indústria, Comércio, Ciências Tecnológicas e Inovação**
- 2. Divisão de Atendimento Empresarial**

Art. 4º - Fica criado o cargo comissionado de Coordenadoria de Serviços Externos vinculado ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração, passando o artigo 5º, II, a, da Lei 2.037/2014 a vigorar com a seguinte redação:

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

a) GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1. Secretário Municipal**
- 2. Assessoria de Gabinete**
- 3. Coordenadoria de Serviços Externos**
- 4. Divisão de Serviços Externos**
- 5. Divisão de Atendimento ao Público**
- 6. Setor de Atendimento ao Público**
- 7. Setor de Protocolo**
- 8. Núcleo de Atendimento ao Público**
- 9. Núcleo de Serviços Administrativos**

Art. 5º - Fica criado o cargo comissionado de Divisão de Controle do Ambiente de Trabalho vinculado ao Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, passando o artigo 5º, VI, e, da Lei 2.037/2014 a vigorar com a seguinte redação:

**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS – SMOVSP**

(...).

e) DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

- 1. Diretoria de Apoio Administrativo**
- 2. Coordenadoria de Controle de Estoque**
- 3. Diretoria de Compras**
- 4. Coordenaria de Compras**
- 5. Divisão de Compras**
- 6. Divisão de Serviços Administrativos**
- 7. Núcleo de Regularização de Veículos**
- 8. Núcleo de Serviços Gerais**
- 9. Núcleo de Controle de Portaria**
- 10. Divisão do Ambiente de Trabalho**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 6º - Fica criado o cargo comissionado de Divisão de Agricultura Familiar vinculado a Coordenação da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente, passando o artigo 5º, VII, f, da Lei 2.037/2014 a vigorar com a seguinte redação:

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE – SMDAM

(...).

f) COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. *Coordenadoria da Agricultura Familiar*
2. *Divisão de Agricultura Familiar*

Art. 7º - Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Apoio ao Sistema GEOBRAS vinculado ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Finanças, passando o artigo 5º, V, a, da Lei 2.037/2014 a vigorar com a seguinte redação:

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMFIN

a) GABINETE DO SECRETÁRIO

1. *Secretário Municipal*
2. *Assessoria de Gabinete*
3. *Coordenação de Contratos e Inf. De Obras – GEOBRAS*
4. *Chefe de Núcleo de Apoio ao Sistema GEOBRAS*

Art. 8º - Em decorrência das modificações trazidas por esta Lei, fica autorizada a atualização do número de vagas e valor de remuneração constantes do Anexo Único da Lei 2.037, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Município de Campo Verde.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2016.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA DE PROVENTOS CARGOS COMISSIONADOS

REF.: FEVEREIRO/2016

CARGO	SALÁRIO BASE	40%	VAGAS
Prefeito Municipal	21.027,10	-	1
Vice Prefeito	8.260,65	-	1
Gerente de Especialidade Médica	12.315,87	4.926,35	10
Gerente de Serviços Médicos	12.315,87	4.926,35	13
Chefe de Gabinete	8.260,65	3.304,26	1
Procurador Jurídico	8.260,65	3.304,26	1
Secretário Municipal	8.260,65	3.304,26	12
Assessor Jurídico	6.758,71	2.703,48	-
Gerente de Compras	6.334,95	2.533,98	1
Gerente de Contabilidade	6.334,95	2.533,98	1
Gerente de Engenharia	6.334,95	2.533,98	1
Supervisão de Engenharia	6.129,19	2.451,68	1
Gerente de Comunicação	5.775,10	2.310,04	1
Gerente de Atenção à Saúde	5.775,10	2.310,04	1
Gerente de Gestão Administrativa	5.775,10	2.310,04	1
Gerente de Gestão Estratégica	5.775,10	2.310,04	1
Gerente de Vigilância em Saúde	5.775,10	2.310,04	1
Chefe de Enfermagem	4.505,80	1.802,32	6
Gerente de Programa de Saúde Bucal	4.505,80	1.802,32	8
Supervisor	4.055,23	1.622,09	7
Assessor Executivo de Gabinete	3.454,45	1.381,78	3
Coordenador Social	3.454,45	1.381,78	3
Diretor de Cidade	3.454,45	1.381,78	1
Diretor de Departamento	3.454,45	1.381,78	26
Inspetor	3.454,45	1.381,78	1
Assessor de Controle e Avaliação	3.003,87	1.201,55	1
Diretor de Panificação	2.549,00	1.019,60	1
Coordenador Geral	2.102,69	841,08	56
Orientador Social	2.102,69	841,08	1
Ouvidor Público	2.102,69	841,08	1
Assessor de Gabinete	1.652,13	660,85	10
Chefe de Divisão	1.652,13	660,85	45
Secretário Executivo	1.652,13	660,85	1
Chefe de Setor	1.351,74	540,70	22
Chefe de Núcleo	1.126,46	450,58	51
TOTALS:			292



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA: Nº. 02/2016

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Evento: Aumento de número de vagas no lotacionograma dos cargos comissionados.

PREMISSAS:

a) O processo possui as seguintes características:

ÓRGÃO	TIPO DE AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	UNIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS.
			ORÇAMENTARIA	PORTARIA 163/2001 E SUAS ALTERAÇÕES
Administração Direta	Atividades	Todas as ações que contemplam despesas com pessoal	Sec. Obras e Serviços	1- Pessoal e Encargos Sociais
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	FOLHA PREVISTA PARA 2016
Todas as funções que contemplam despesas com pessoal	Todas as sub funções que contemplam despesas com pessoal	Geral	3.1.00.00.00	45.483.076,68
TOTAL				45.483.076,68

Fonte: Lei Orçamentária nº. 2150/2015

* Metodologia de Cálculo Total previsto da folha de pagamento da Administração Direta para o exercício de 2016

DESCRIÇÃO DO CARGO C/H/S	A - SALÁRIO BASE ATUAL	B - SALÁRIO NOVO (PROPOSTA)	B-A= C - AUMENTO SALARIAL	QTD VAGAS	VALOR AUMENTO SEM PREVIDÊNCIA PATRONAL	VALOR AUMENTO COM PREVIDÊNCIA PATRONAL INSS 21,18% *Previverde 18,83
Gerente	5.775,10	5.775,10	-	1	5.775,10	6.998,27
Supervisor	4.055,23	4.055,23	-	1	4.055,23	4.914,13
Coordenador	2.102,69	2.102,69	-	2	4.205,38	5.096,08
Chefe de Divisão	1.652,13	1.652,13	-	2	3.304,26	4.004,10
Chefe de Núcleo	1.126,46	1.126,46	-	1	1.126,46	1.365,04
*Arquiteto	3.539,91	3.539,91	-	1	3.539,91	666,57
TOTAL GERAL	18.251,52	18.251,52	-	8,00	22.006,34	23.044,18

b) Despesas mensal com pessoal

DESPESA DE PESSOAL MENSAL CONSOLIDADA COM A PROPOSTA DE REAJUSTE	
FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL COM FÉRIAS E 13º PROJETADA PARA 2016	3.412.083,77
ACRÉSCIMO NA FOLHA COM O PROPOSTA Nº 03/2015	23.044,18
(=) TOTAL DA FOLHA MENSAL APÓS AUMENTO SALARIAL	3.435.127,96

c) Aumento das despesas geradas com a proposta

AUMENTO DAS DESPESAS GERADAS COM A PROPOSTA				
ESPECIFICAÇÃO	*2016	**2017	**2018	**2019
FOLHA DE PAGAMENTO	238.046,43	325.609,72	345.146,31	365.855,09
TOTAL	238.046,43	325.609,72	345.146,31	365.855,09

* Metodologia de Cálculo 1: 238.046,43 = 23.044,18 X 10,33 MAR A DEZ + 13º + 1/3 de Férias)

**Metodologia de Cálculo 2: Reajuste de 6% com base no Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019
1. Superávit Financeiro do Exercício Anterior(2014)	não houve	Sem previsão	Sem previsão	Sem previsão
2. **Receita Corrente Líquida Prevista	107.508.410,36	113.958.914,98	120.796.449,88	128.044.236,87
3. Disponibilidade Financeira Prevista	107.508.410,36	113.958.914,98	120.796.449,88	128.044.236,87
4.*** Despesas de pessoal gerada prevista (atualizada)	238.046,43	325.609,72	345.146,31	365.855,09
5.Impacto Orçamentário (4/2 x 100)	0,22%	0,29%	0,29%	0,29%
6. Impacto Financeiro (4/3 x 100)	0,22%	0,29%	0,29%	0,29%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CALCULO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 02/2015 A 01/2016

RECEITAS	MUNICÍPIO (RS)
Tributárias	16.598.508,63
Receitas de Contribuições (sociais e econômicas)	1.695.401,66
Patrimoniais	663.765,39
Industriais	0,00
Agropecuárias	0,00
Serviços	
Transferências Correntes	84.810.653,60
Outras Receitas Correntes	4.809.794,58
(-) Deduções Receita Corrente FUNDEB	11.031.450,10
TOTAL RECEITAS CORRENTES (consolidada)	97.546.673,76
(-) Contribuição do Regime Próprio de Previdência (Segurado da Prefeitura. Previverde)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO MUNICÍPIO (RCL)	97.546.673,76

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (anexo)

REGISTRO:

Destaca-se que as despesas geradas com a criação das novas vagas para cargos comissionados, respeita os limites para despesas com pessoal e sua repercussão financeira devidamente avaliada, tudo em respeito ao que dispõe o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Campo Verde - MT, 10 de fevereiro de 2016

Patricia Alves da Silva
Secretária de Planejamento

Wilian E. Iwasaki
Contador

Fábio Shroeter
Prefeito Municipal

IMPACTO - NOVOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL
GERENTE	5.775,10	1	5.775,10	1.223,17	6.998,27
SUPERVISOR	4.055,23	1	4.055,23	858,90	4.914,13
COORDENADOR GERAL	2.102,69	2	4.205,38	890,70	5.096,08
CHEFE DE DIVISÃO	1.652,13	2	3.304,26	699,84	4.004,10
CHEFE DE NÚCLEO	1.126,46	1	1.126,46	238,58	1.365,04
TOTAL:			18.466,43	3.911,19	22.377,62

CUSTO TOTAL MENSAL:	R\$	22.377,62
CUSTO TOTAL ANUAL:	R\$	297.622,34

IMPACTO - NOVOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	CH/SEM	PADRÃO DE VENCIMENTO	SALARIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL	
ARQUITETO	40	20	3.539,91	1	3.539,91	666,57	4.206,48	
TOTAL:					1	3.539,91	666,57	4.206,48

CUSTO TOTAL MENSAL:	R\$	4.206,48
CUSTO TOTAL ANUAL:	R\$	55.946,12